



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO

COTAÇÃO DE PREÇOS		Processo SEI 0000736-43.2020.6.01.8000	
Item	Especificação	Unid	Quant.
01	<p>Licença de uso do software Zoom Meeting, plano profissional, 01 anfitrião, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor da contratação somente poderá ser reajustada anualmente, de acordo com o disposto neste Contrato, tendo a periodicidade contada a partir da data de apresentação da proposta pela contratada (Índice utilizado IPCA/IBGE) . Solução TIC (Evento: 0412529):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Capacidade de participantes: até 100; 2. Número de licenças: 1 a 9 3. Suporte técnico por <i>chat</i> ao vivo ou <i>ticket</i> 4. Condições e ciclo de cobrança mensal ou anual 5. Reuniões em grupo, ilimitadas 6. Reuniões individuais, ilimitadas 7. Duração de até 30 horas cada reunião em grupo 8. Gravação local e nuvem de 1 GB (por licença) 9. Discagem telefônica 10. Compartilhamento de tela 11. Salas simultâneas 12. Plano de fundo virtual 13. ID pessoal de reunião 14. <i>Chat</i> particular e em grupo 15. Controles do anfitrião 16. Coanotação em compartilhamento de tela 17. Controle remoto por teclado/mouse 18. Quadro branco 19. Compartilhamento múltiplo 20. Criptografia TLS 21. Criptografia AES de 256 bits para conteúdo em tempo real 22. Sala de espera 23. Integrado em dispositivos Zoom for Home 24. Fixar várias pessoas 25. Destacar várias pessoas 26. Filtros 27. Enquete 28. Atribuir agendador de reunião 29. API REST 30. Interoperabilidade com o Skype for Business (Lync) 31. Transmissões 32. Relatórios 33. Gerenciamento do usuário 34. <i>Live transcription</i> 	Licença 12 meses	01

1. **Prazo de validade da proposta:** 60 dias.

2. **Prazo de execução/entrega:** em até **07 dias**, a contar do recebimento da nota de empenho.

3. **Forma de pagamento:** em até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrega da nota fiscal.

4. **Exigências para a contratação:**

1. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS, FGTS e a Justiça Trabalhista;
2. Não possuir restrições no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIs), no Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Elegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça, e no Rol de Inidôneos do TCU.
3. Declarações constantes do item 6 deste formulário.

5. **Das Sanções**, nos casos de inexecução contratual:

1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o TRE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções (arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993) abaixo:

1. **Advertência**, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

2. Multa:

1. Multa de mora, correspondente a 1% (um por cento), por dia de atraso no fornecimento de bens / prestação dos serviços, calculada sobre o valor da nota de empenho;
2. Multa por inexecução contratual:
 1. Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor empenhado, cobrada pelo atraso superior a 10 dias, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento/serviço;
 2. Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), que será calculada sobre o valor empenhado, cobrada pelo atraso superior a 15 dias.
3. **Suspensão do direito de licitar e contratar com o TRE/Acre** pelo prazo de até 2 (dois) anos;
4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6. DECLARAÇÕES: o proponente infra assinado declara, sob as penas da lei,

1. que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.
2. não incidir em qualquer hipótese de vedação prevista no art. 2º, inciso VI, e § 3.º da Resolução CNJ 07/2005 (modificada pela Resolução CNJ 229/2016).
3. Em atenção à vedação prevista no inciso XI do art. 18 da Lei 13.898/2019 - LDO 2020, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

DADOS DO PROPONENTE:1. **EMPRESA:** _____2. **CNPJ** - _____3. **ENDEREÇO:** _____4. **Telefone:** _____ **E-mail:** _____**5. DADOS BANCÁRIOS:**

1. Banco: _____ - _____

2. Ag: _____

3. Conta corrente: _____

6. REPRESENTANTE LEGAL:

1. RG: _____ CPF: _____

Local, _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Proponente